



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E INFRAESTRUTURA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

**ATA DA 73ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA  
TÉCNICA PERMANENTE GESTÃO COMPARTILHADA  
ESTADO/MUNICÍPIOS.**

1 Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte, realizou-se a 73ª Reunião Extraordinária da Câmara  
2 Técnica Permanente Gestão Compartilhada Estado/Municípios, do Conselho Estadual de Meio Ambiente,  
3 através de videoconferência, com início às 14h e com a presença dos seguintes Representantes: Sra. Adelaide  
4 Juvena Kegler Ramos, representante do Comitê de Bacias Hidrográficas (CBH); Sra. Jorge Augusto Berwanger  
5 Filho, representante do Corpo Técnico FEPAM; Sra. Marion Luiza Heinrich, representante da FAMURS; Sr.  
6 Marcelo Camardelli Rosa, representante da FARSUL; Sra. Fabiani Ponciano Vitt Tomaz, representante da  
7 FEPAM; Sr. Guilherme Velten Junior, representante da FETAG; Sr. Tiago José Pereira Neto, representante da  
8 FIERGS; Sra. Lidiane Radtke, representante da SOP; Sra. Lilian Maiara Zenker, representante da Sema e Sra.  
9 Ana Lúcia Pereira Flôres Cruz, representante da SINDIÁGUA. Constatando a existência de quórum, o Sr.  
10 Presidente, deu início a reunião às 14h13min. **Passou-se ao 1º Item de pauta: Adequações e propostas de**  
11 **alteração da Res. 372/2018:** Marcelo Camardelli/FARSUL-Presidente: Comenta sobre o CODRAM 3012,00 –  
12 “Serviços de Tornearia/Ferraria/Serralheria”, proposta de alteração na descrição e glossário. Marion Luiza  
13 Heinrich/FAMURS: Lê o e-mail que originou a demanda, onde são relatadas as empresas que fazem o  
14 polimento e as etapas do processo, além de explicar que, após o polimento, uma terceira empresa faz o  
15 processo de “lavagem e retoque das peças”. Esta empresa, que só realiza a lavagem, já está licenciada pelo  
16 município no CODRAM 1121,50 por orientação da FEPAM. Informa que não há “lavagem e polimento de  
17 metais” no CODRAM 1121,50. Questiona os demais participantes sobre a questão das empresas que fazem  
18 somente a “lavagem e retoque das peças”, pois essas empresas produzem resíduos e efluentes gerados por  
19 produtos químicos. Marion Luiza Heinrich/FAMURS: Lê outro e-mail, este sobre o CODRAM 1121,50, que fala  
20 sobre a empresa de polimento que está enquadrada neste CODRAM, onde há o e questionamento sobre qual  
21 seria o CODRAM adequado para enquadrar a empresa. Fabiani Ponciano Vitt Tomaz/FEPAM: Informa que o  
22 CODRAM 1121,50 utilizado por essas empresas, fala da fabricação da peça como um todo, não especificando  
23 as etapas do processo produtivo, portanto a lavagem estaria incluída. Marion Luiza Heinrich/FAMURS: Sugere  
24 que se inclua no CODRAM 1121,50, algo relativo à lavagem das peças. Jorge Augusto Berwanger Filho/Corpo  
25 Técnico FEPAM: Sugere que se revisem as atividades presentes nos CODRAMs, para que se crie um modo de  
26 interligar os CODRAMs com os Códigos de Atividades. Marcelo Camardelli/FARSUL-Presidente: Coloca em  
27 apreciação a proposta de alteração na descrição e glossário do CODRAM 3012,00. **APROVADO POR**  
28 **UNANIMIDADE.** Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos os seguintes  
29 representantes: Fabiani Ponciano Vitt Tomaz/FEPAM; Marion Luiza Heinrich/FAMURS; Marcelo Camardelli  
30 Rosa/FARSUL; Jorge Augusto Berwanger Filho/Corpo Técnico FEPAM. Marcelo Camardelli/FARSUL-  
31 Presidente: Comenta sobre o CODRAM 2065,10 – “Usina de asfalto e concreto asfáltico, a quente” e o  
32 CODRAM 2065,20 – “Usina de asfalto e concreto asfáltico, a frio”, propostas de alterações nas medidas porte,  
33 para que fiquem iguais as medidas porte da indústria. Coloca em apreciação as propostas de alterações nos  
34 CODRAMs 2065,10 e 2065,20. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Manifestaram-se com contribuições,  
35 questionamentos e esclarecimentos os seguintes representantes: Jorge Augusto Berwanger Filho/Corpo  
36 Técnico FEPAM; Marion Luiza Heinrich/FAMURS. **Passou-se ao 2º Item de pauta: Assuntos Gerais:** Marcelo  
37 Camardelli/FARSUL-Presidente: Apresenta um e-mail enviado pelo município de Santa Maria, que fala da  
38 questão da pandemia, onde há o questionamento de “se haveria a possibilidade de isentar o licenciamento  
39 ambiental, para entidades vinculadas a coleta seletiva”. Informa que o assunto será discutido em uma próxima  
40 reunião. Não havendo mais nada a ser tratado encerrou-se a reunião às 14h48min.

## Reunião 27.07.20

**CODRAM 6113,00 - PARQUE DE EXPOSIÇÕES /PARQUE DE EVENTOS – Proposta criação de glossário.**

(Aguardar Clarice) Aguardar posicionamento das entidades 23/04/20.

Não debatido em 28.04.20. Aguarda posicionamento das entidades.

Não debatido em 21.05.20 devido ausência de demais interessados.

25.06.20 Setores interessados irão reunir-se. FETAG/FARSUL/FEPAM/SEMA/FIERGS

**27.07.20 Aprovado glossário e não incidência de licenciamento ambiental até 5ha.**

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	GLOSSÁRIO
6113,00	PARQUE DE EXPOSIÇÕES /PARQUE DE EVENTOS	Área útil (ha)	Baixo	Gleba com estruturas fixas e móveis que contemplem os aspectos sanitários e de gerenciamento de resíduos, onde são realizadas atividades diversas como feiras, shows, exposições entre outras, que acontecem de forma esporádica e temporária. Não se enquadram neste CODRAM os locais públicos onde ocorrem sistematicamente feiras de produtores.

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
6113,00	PARQUE DE EXPOSIÇÕES /PARQUE DE EVENTOS	Área útil (ha)	Baixo	Até 5,00	De 5,01 a 10,00	De 10,01 a 20,00	De 20,01 a 50,00	De 50,01 a 100,00	demais

**CODRAM 1922,20 - ACABAMENTO DE COUROS, A PARTIR DE COURO SEMI-ACABADO. Revisão potencial poluidor.**

Aguardar Tiago/Vanessa/Marion 23/04/20

Não debatido em 28.04.20

21.05.20 Interessados irão se reunir e trazer proposta para a próxima reunião ordinária.

25.06.20 Não debatido. Aguarda reunião do grupo.

27.07.20 Aguarda reunião do grupo.

**06.08.20 Não debatido**

## Reunião 27.07.20

### **CODRAM 1940,00 – FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE COUROS E PELES (EXCETO CALÇADO).**

Proposta faixa de isenção ou glossário 23/04/20 revisar potencial poluidor. Aguardar Vanessa/Marion/Tiago

Não debatido em 28.04.20

21.05.20 Interessados irão se reunir e trazer proposta para a próxima reunião ordinária.

25.06.20 Não debatido. Aguarda reunião do grupo.

27.07.20 Aguarda reunião do grupo.

**06.08.20 Não debatido**

### **Ofício nº 29/2020 - Prefeitura de Santa Vitória do Palmar**

28.04.2020 **Encaminhamentos:** CTP GCEM entende a necessidade de mais informações/esclarecimentos de parte da prefeitura de SVP. Câmara fará ofício solicitando à demandante as devidas informações.

Não debatido em 21.05.20

25.06.20 Será debatido na próxima reunião. Encaminhamento e-mail para FEPAM.

**27.07.20 Será debatido na próxima reunião com a presença do setor responsável da FEPAM.**

### **Licenciamento por Adesão e Compromisso – LAC**

28.04.20 – Criação e Grupo de Trabalho que irá propor a “regra geral” para a LAC. Composição: FEPAM/SEMA, FIERGS (Coordenação), FARSUL e FAMURS.

21.05.20. Relato do coordenador sobre andamento dos trabalhos do GT.

25.06.20 – Apresentação minuta oriunda do GT. Agendada reunião extraordinária para 10/07 14h para debate exclusivo da minuta.

10.07.20 – Apreciada em reunião extraordinária. Agendada nova reunião extraordinária para 16/07.

**27.06.20 – Aprovado retorno ao Grupo de Trabalho após demanda da FEPAM.**

## Reunião 27.07.20

### **Programa Mais Água Mais Renda**

28.04.20 – Criação e Grupo de Trabalho para discutir os possíveis encaminhamentos. O GT deverá contar com a participação de representante da SEAPDR. Composição: FEPAM (coordenação), SEMA, FETAG, FARSUL, FAMURS e SEAPDR (convidada).

21.05.20 sem encaminhamentos.

25.06.20 Relato. Inclusão do CBH e SOP no Grupo de Trabalho.

27.07.20 Relato do presidente da CTP referente agendamento de reunião do GT para 06/08.

### **CODRAM 111.70 Recuperação de área degradada por irrigação – Exclusão do CODRAM no Anexo I da Resolução 372/2018. FEPAM**

21.05.20 FEPAM e demais interessados irão propor criação de glossário.

25.06.20 Aprovada a exclusão do referido CODRAM.

### **CODRAM 3541,11 - Central de Triagem de RSU com estação de transbordo e CODRAM 3541,20 – Estação de transbordo de RSU. Alteração de competência.**

21.05.20 Interessados irão se reunir e trazer proposta para a próxima reunião ordinária.

25.06.20 Aguardar a publicação da lei federal de saneamento.

27.07.20 Aguardar a publicação da lei federal de saneamento.

### **CODRAM 3511,10 – Sistema de abastecimento de água com o uso de reservatórios artificiais de água, e CODRAM 3511,20 – Sistema de abastecimento de água sem o uso de reservatórios artificiais de água.**

CORSAN solicita alteração de competência. Competência estadual

21.05.20 Interessados irão se reunir e trazer proposta para a próxima reunião ordinária e trazer proposta para reunião extraordinária a ser realizada no dia 04/06/20.

04.06.20 Alteração de competência aprovada na reunião extraordinária.

25.06.20 Aguardar a publicação da lei federal de saneamento.

27.07.20 Aguardar a publicação da lei federal de saneamento.

## Reunião 27.07.20

**LEI MUNICIPAL NOVA RAMADA – Encaminhado pelo CONSEMA de 18.06.20 para discussão na CTPGCEM ou CTPAJU.**

25.06.20 Criação GT para elaborar minuta de recomendação: FAMURS/FARSUL/FIERGS/SOP/SERGS.

**27.07.20 Aprovada minuta de recomendação CONSEMA proposta pelo GT.**

**CODRAM 3012,00 – SERVIÇOS DE TORNEARIA/ FERRARIA/ SERRALHERIA**

**FEPAM solicita alterar a descrição para: SERVIÇOS DE TORNEARIA/ FERRARIA/ SERRALHERIA/ POLIMENTO E/OU DE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE MECÂNICO.**

Mantém portes e potencial poluidores iguais. Licenciamento de competência municipal.

Outra questão na CONSEMA 372 atualizada a definição do ramo 3012, não está igual ao que está na CONSEMA que criou a definição- CONSEMA 408/2019. Então incluir nessa definição que: inclui-se nessa atividade os tratamentos de superfície mecânicos nas peças

**27.07.20 Início dos debates. Não concluído, aguarda FEPAM.**

**06.08.20 Aprovado**

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
3012,00	<del>SERVIÇOS DE TORNEARIA/ FERRARIA/ SERRALHERIA</del>	Área útil (m <sup>2</sup> )	Baixo	Até 250,00	De 250,01 a 1000,00	De 000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	demais

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
3012,00	SERVIÇOS DE TORNEARIA/ FERRARIA/ SERRALHERIA/ POLIMENTO E/OU DE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE MECÂNICO	Área útil (m <sup>2</sup> )	Baixo	Até 250,00	De 250,01 a 1000,00	De 000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	demais

## Reunião 27.07.20

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	GLOSSÁRIO
3012,00	SERVIÇOS DE TORNEARIA/ FERRARIA/ SERRALHERIA/ POLIMENTO E/OU DE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE MECÂNICO	Área útil (m²)	Baixo	Refere-se à exclusiva prestação de serviço de fabricação de objetos por meio do manuseio de ferro ou outros metais, mediante utilização de tornos/fresas manuais para usinar as peças. Não se enquadra nesse ramo, centros de usinagem ou linhas completas de usinagem. <b>Inclui-se nessa atividade os tratamentos de superfície mecânicos nas peças.</b>

### CODRAM 2065,10 – USINA DE ASFALTO E CONCRETO ASFALTICO, A QUENTE

FEPAM solicita alterar medidas portes. Mesma medida porte da indústria.

27.07.20 Início dos debates. Não votado!

06.08.20 Aprovado

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
2065,10	USINA DE ASFALTO E CONCRETO ASFALTICO, A QUENTE	Área útil (m²)	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 500,00	De 500,01 a 1000,00	De 1000,01 a 5000,00	demais

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
2065,10	USINA DE ASFALTO E CONCRETO ASFALTICO, A QUENTE	Área útil (m²)	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	demais

### CODRAM 2065,20 – USINA DE ASFALTO E CONCRETO ASFALTICO, A FRIO

FEPAM solicita alterar medidas portes. Mesma medida porte da indústria.

27.07.20 Início dos debates. Não votado!

06.08.20 Aprovado

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
--------	-----------	-------------------------	--------------------	----------------	--------------	---------------	-------------	--------------	-------------------

## Reunião 27.07.20

<b>2065,20</b>	<b>USINA DE ASFALTO E CONCRETO ASFALTÍCO, A FRIO</b>	Área útil (m <sup>2</sup> )	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 500,00	De 500,01 a 1000,00	De 1000,01 a 5000,00	demais
----------------	--	--------------------------------	------	--	---------------	-----------------------------	---------------------------	-------------------------------	--------

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONA L
<b>2065,20</b>	<b>USINA DE ASFALTO E CONCRETO ASFALTÍCO, A FRIO</b>	Área útil (m <sup>2</sup> )	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	demais